

PORTARIA Nº 096/2012/GBSES

Institui o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com o objetivo de implementar e articular os pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde, em Mato Grosso e define sua composição e atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

CONSIDERANDO a Portaria Nº GM/MS Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e diversificar os serviços do Sistema Único de Saúde para a atenção às pessoas com transtornos mentais e necessidades decorrentes do consumo de álcool, crack e outras drogas e suas famílias;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade da assistência à clientela portadora de transtorno mental e dependentes de álcool e outras drogas;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em Mato Grosso.

Art. 2º O Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) será integrado pelos representantes das instituições abaixo indicadas:

I – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Coordenadoria de Ações Programáticas

Titular: Áurea Assis Lambert

Suplente: Maria Aparecida das Graças Correa Milhomem

Suplente: Alessandra Bárbara Pereira Leite

Coordenadoria de Atenção Primária

Titular: Marinêze Araújo Meira

Suplente: Cristhiane Cândido Duarte

Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de Serviços

Titular: Meriene Fernandes Catalá

Suplente: Sirbene Nunes da Cunha

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

Titular: Aracy Assunção e Silva

Suplente: Lêda Teixeira Correa Gonçalves

SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

Titular: Marlene Anchieta Vieira

Suplente: Raquel Arévalo de Camargo

S A M U

Titular: Haig Garabed Terzian

Suplente: Celso Vargas Reis

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Coordenadoria de Controle e Avaliação

Titular: Maria Sebastiana Peixoto

Suplente: Janaina Polla Reinheimer

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Titular: Dúbia Beatriz de Campos

Suplente: Edson Lima Ferreira

CIAPS ADAUTO BOTELHO

Titular: Rita de Cássia Desidério Cutiaro

Suplente: Débora Blanco Canavarros

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA

Titular: Érica de Cássia Maia T. Vitória

Suplente: Débora Luzia Dore de Almeida

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO/CES

Titular: Ruth Néia Magny Soares

Suplente: Maria Aparecida de Amorim Fernandes

II – CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO/COSEMS

Titular: Veroni Pansera

Suplente: Geny Catarina Francisco Rodrigues Lopes

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Titular: Larissa Escobar B. Beltrão

Suplente: Zeni Luersen

IV – DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA/SMS DE CUIABÁ

Titular: Sandra Pinto de Moraes

Suplente: Laucinéia da Silva Pereira

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

Titular: Luciana A. Fontes Kalix

Suplente: Sarah Arnoldi Barbosa Neta

VI – DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA/SMS DE VÁRZEA GRANDE

Titular: Valdirene da Rocha Silva

Suplente: Luzia Brenzean Stamato

VII – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Maria Cristina Hoffman/MS – Apoiadora da Saúde Mental na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Michele Donatoni/MS – Apoiadora estadual para Redes de Atenção no Estado de Mato Grosso

Parágrafo Único. O Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Mato Grosso será coordenado pelo membro titular da Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas/SAS e contará com apoio institucional permanente dos Apoiadores de Redes do Ministério da Saúde.

Art. 3º O Grupo Condutor Estadual da Rede Estadual de Atenção Psicossocial (RAPS) terá como atribuições:

- I. mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase da implantação da RAPS;
- II. apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação e implementação da rede;
- III. identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase da implantação da RAPS;
- IV. monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da RAPS;
- V. responsabilizar-se pelas 04 (Quatro) fases de operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial abaixo especificadas:
 - FASE 1:** Desenho Regional da Rede de Atenção Psicossocial;
 - FASE 2:** Adesão e Diagnóstico;
 - FASE 3:** Contratualização dos Pontos de Atenção;
 - FASE 4:** Qualificação dos Componentes e certificação.

Art. 4º O Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial atuará como Grupo de Apoio Técnico junto a Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Saúde editará, quando necessário, normas complementares a esta Portaria, submetendo-as, quando couber, à apreciação da Comissão Intergestora Bipartite.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a partir de 22/05/2012.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2012

(original assinado)

OLIANI NOUEY MACHADO GODOY

Secretária de Estado de Saúde

(em exercício)